

# PORTARIA Nº 034/2026 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao desempenho de atividades institucionais:

I - **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, recebendo **02 (meia) diária** no valor total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais);

II - **DIEGO DOS SANTOS FERREIRA**, servidor da SEFAZ, recebendo **02 (meia) diária** no valor total de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

III - **JAIME BEZERRA DA COSTA**, servidor da SEFAZ, recebendo **02 (meia) diária** no valor total de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

IV - **HILDA FÉLIX DA ROCHA NETA**, servidor da SEFAZ, recebendo **02 (meia) diária** no valor

total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

**Art. 2º** As diárias destinam-se à participação dos servidores no evento Conexão CNM - Edição RN, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal/RN, em razão do afastamento da sede do Município, para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2025, no interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 30 de janeiro de 2026.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Icaro Lucas Martins

**Código Identificador:**C03DA901

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2026. Edição 3721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: